



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 135/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente no evento Agricultura de Precisão. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Venceslau. Valor: R\$ 4.000,00. Data da assinatura: 19 de junho de 2017. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do convênio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 139/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 139/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente em 1 (uma) edição da Revista da Sociedade, com 16 (dezois) páginas e tiragem de 10.150 (dez mil e cento e cinquenta) exemplares. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto. Valor: R\$ 8.000,00. Data da assinatura: 12 de junho de 2017. Vigência: data de assinatura até o dia 10 de outubro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 144/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 144/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente no evento "Encontro sobre Drenagem Urbana". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga. Valor: R\$ 4.500,00. Data da assinatura: 22 de junho de 2017. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do convênio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 142/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 142/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente em Boletim Informativo da Entidade - Julho e Agosto de 2017, em 1 (uma) edição, com 8 (oito) páginas e tiragem de 2.000 (dois mil) exemplares. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos. Valor: R\$ 3.000,00. Data da assinatura: 23 de junho de 2017. Vigência: data de sua assinatura até o dia 21 de outubro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 143/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 143/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente em site eletrônico da entidade. Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos. Valor: R\$ 1.500,00. Data da assinatura: 22 de junho de 2017. Vigência: data de sua assinatura até o dia 20 de outubro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2017

Instrumento: extrato de convênio nº 138/2017. Objeto: Viabilizar a divulgação da concedente no evento "XVI Encontro de Profissionais - Palestras". Concedente: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/SP. Conveniente: Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos. Valor: R\$ 3.380,00. Data da assinatura: 14 de junho de 2017. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do convênio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGOA DE ITAENGA/PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO

A Presidente da COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGOA DE ITAENGA/PE com endereço para correspondência na rua Paulo Herminio, nº 149 bairro da Saudade, Lagoa de Itaenga CEP 55.840-000, convoca todos os agricultores(as) familiares na ativa e aposentados, agricultores(as) que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar em área de 2 (dois) módulos rurais na qualidade de agricultores familiares, proprietários, posseiros, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, pescadores artesanais e aposentados da reforma agrária do município de Lagoa de Itaenga, amparados na lei 11.326/06, com base no decreto 1.166/71, baseado no art. 3 da portaria 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, para reunirem-se em Assembleia Geral extraordinária de dissociação e Fundação do Sindicato dos Agricultores e agricultores Familiar de lagoa de Itaenga, no dia 30 de julho de 2017, às 9h:00 (nove horas) em primeira convocação e 9:30 em segunda convocação com qual quer número de agricultores, na rua Adél Pedrosa nº 74, centro, município de Lagoa de Itaenga, CEP 55.840-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Assinatura da lista de presença; 2) Dissociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga/PE, entidade inscrita no CNPJ/MF nº 00.815.873/0001-52; 3) Fundação do Sindicato dos Agricultores e agricultores Familiar de Lagoa de Itaenga/PE 4) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Efetivos e suplentes, 5) Outros assuntos pertinentes a categoria Lagoa de Itaenga /PE, 22/06/2017.

Lagoa de Itaenga /PE, 7 de julho de 2017.
MÁRIA DO SOCORRO PEREIRA DO REGO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

A comissão instituída pelos Gestores de Políticas Públicas e Gestão Governamental, convoca todos os gestores de políticas públicas e gestão governamental do quadro permanente de pessoal do Governo do Distrito Federal, com base territorial no Distrito Federal, para assembleia geral no dia 12/08/2017 - no Edifício Celebrate SHCGN 708/709 Bloco A Nº 9 2º Pavimentos Asa Norte - Brasília - DF às 10h em primeira convocação e 10h 30 em segunda, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Criação do SINDICATO dos Gestores de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro permanente de pessoal do Governo do Distrito Federal, SINDIGESTOR-DF Sindical, com base territorial no Distrito Federal;
2. Ratificação da eleição da Diretoria Provisória;
3. Aprovação do Estatuto Social.

Em 7 de julho de 2017

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Presidente da Comissão Endereço para
Correspondência: Edifício Celebrate SHCGN 708/709
Bloco A Nº 9 2º Pavimentos Asa Norte - Brasília - DF

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS/DOS TRABALHADORAS(ES) DOMÉSTICAS(AS) DA MESORREGIÃO DO NORTE DE MINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pró-fundação do SINDICATO DAS/DOS TRABALHADORAS (ES) DOMÉSTICAS(AS) DA MICRORREGIÃO DE MONTES CLAROS - MG, convoca toda a categoria profissional das trabalhadoras(es) domésticas(os), que trabalhem no âmbito residencial sem fins lucrativos para seus empregadores, tais como: Cozinheiras, Babás, Serventes, Acompanhante, Governanta, Mordomo, Vigia Doméstico, Caseiro, Chacareiro, Lavadeira, Passadeira, Engomadeira, Dianista, Faxineiras, Armadadeiras, Jardineiro, Piscineiro, Copeira, etc, na base territorial intermunicipal de: Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Francisco Sá, Glauceilândia, Ibiracatu, Japonvar, Juramento, Lontra, Luislândia, Mirabela, Montes Claros, Patis, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí, Ubai, Varzelândia, Verdelândia, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de Agosto de 2017, às 19:00 horas em 1ª convocação, e às 19:30 horas em 2ª e última convocação, a ser realizada na Rua Juscelino Fonseca, nº: 35, bairro Vila Luiza, Montes Claros - MG, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta da ordem do dia: 1) Leitura do Edital, discussão e aprovação da fundação do Sindicato das/dos Trabalhadoras(es) Domésticas(AS) da Microrregião de Montes Claros - MG; 2) Discutir e aprovar a proposta do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Autorização para que sejam tomadas todas as providências administrativas e jurídicas pertinentes ao registro do novo sindicato junto aos órgãos competentes; 5) Filiação a entidades superiores; 6) O que ocorrer.

Presidente da Comissão Pró-Fundação: Michelle Gracielle de Oliveira Coutinho, CPF: 102.332.436-20, endereço Rua Dom Pedro II, nº: 926 - Loja B, Centro, Montes Claros - MG, CEP: 39.400-058.

Montes Claros - MG, 7 de Julho de 2017.
MICHELLE GACIELLE DE OLIVEIRA COUTINHO
Presidente da Comissão

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, CNPJ nº 09.581.629/0001-47; Objeto: X Campeonato Brasileiro de Rugby em Cadeira de Rodas - Niterói/RJ; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor: R\$ 329.945,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais); Vigência: 27/07/2017 a 11/08/2017. Data da Assinatura: 27/07/2017; Signatários: MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Luiz Claudio Alves Pereira, - CPF: 704.679.947-49 - Presidente/ABRC; Processo nº: 0331/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 119/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desportos na Neve - CBDN, CNPJ nº 67.148.288/0001-17; Objeto: 1ª Etapa Paralímpica do Circuito Brasileiro de Rollerski e Training Camp de Rollerski Paralímpico; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais); Vigência: 30/06/2017 a 15/08/2017; Data da Assinatura: 30/06/2017; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Stefano Adolfo Prado Amhold - CPF: 145.395.512-72950.276.538-91 - Presidente/ABRC; Processo nº: 0332/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 120/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, CNPJ nº 09.581.629/0001-47; Objeto: Compra de Cronômetro ABRC; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor: R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais); Vigência: 03/07/2017 a 18/08/2017. Data da Assinatura: 30/06/2017; Signatários: MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Luiz Claudio Alves Pereira, - CPF: 704.679.947-49 - Presidente/ABRC; Processo nº: 0333/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 121/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Triathlon - CBTRI, CNPJ nº 40.738.924/0001-04; Objeto: 2017 Edmonton ITU World Triathlon Series; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Vigência: 04/07/2017 a 04/09/2017. Data da Assinatura: 03/07/2017; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF nº 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Marco Antônio de Mattos La Porta Junior - CPF nº 899.797.707-59 - Presidente/CBTRI; Processo nº: 0334/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: 11 Fase de Treinamento da Seleção Paralímpica de Futebol de 5 - São Paulo/SP 2017. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais); Vigência: 05/07/2017 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 03/07/2017; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº: 0335/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: Aquisição de kimonos para atletas da Seleção Brasileira de Judô Paralímpico - 2017. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); Vigência: 11/07/2017 a 31/08/2017; Data da Assinatura: 04/07/2017; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº: 0336/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 124/2017

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Nacional de Desporto Para Deficientes - ANDE, CNPJ nº 29.992.716/0001-02; Objeto: Campeonato Regional Norte de Bocha 2017 - Ananindeua/PA. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor Total: R\$ 68.571,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais); Vigência: 14/07/2017 a 17/08/2017; Data da Assinatura: 05/07/2017; Signatários: Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Artur Cruz Gomes - CPF: 002.317.217-73 - Presidente/ANDE; Proc. nº: 0339/2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 256/2016, celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, CNPJ nº 00.316.292/0001-76; Objeto: 1º Aditivo da Manutenção Administrativa de Parabadminton 2017; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: 6 (seis) parcelas; Valor: